**DECRETO N. 9.492, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O PREFEITO DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Complementar Municipal n. 269, 19 de dezembro de 2019, e a Resolução n. 009, de 11 de maio de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social na 4ª reunião ordinária, datada de 11 de maio de 2023.

Parágrafo único. A Conferência será realizada no dia 12 de julho de 2023, das 08h às 17h, na Avenida Getúlio Vargas, n. 63, bairro Centro, na UNIASSELVI Brusque – auditório.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: " Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". Os eixos temáticos são:

I – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?;

IV – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direto a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 26 de maio de 2023.

**ANDRÉ VECHI**
Prefeito de Brusque Interino

**DR. RAFAEL NIEBUHR MAIA DE OLIVEIRA**
Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

**AURINHO SILVEIRA DE SOUZA**
Chefe de Gabinete